EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2023

Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Modificativa nº 017 ao Projeto de Lei 135/2023 tem como objetivo primordial garantir recursos destinados à construção de um galpão comunitário no Balneário Araçá, um empreendimento de fundamental importância para a comunidade da Ilha Comprida.

A necessidade de ajustar os valores constantes das unidades orçamentárias especificadas no Anexo 2 do Projeto de Lei 135/2023 se justifica pela importância social e comunitária que essa construção representará. O galpão comunitário é uma infraestrutura crucial para o desenvolvimento e bem-estar dos moradores locais, proporcionando um espaço multifuncional que poderá ser utilizado para diversas atividades, como eventos culturais, educacionais, esportivos e de convívio social.

A destinação de créditos específicos para a prefeitura de Ilha Comprida viabilizará a concretização desse projeto, alinhando-se com as necessidades identificadas pela comunidade e contribuindo diretamente para o progresso e aprimoramento das condições de vida naquela localidade. O galpão comunitário não apenas servirá como um ponto de encontro e troca cultural, mas também promoverá o desenvolvimento local, incentivando a participação cívica e fortalecendo os laços comunitários.

Portanto, a emenda proposta busca atender às demandas reais da população, possibilitando a alocação adequada de recursos para a realização desse empreendimento essencial, que impactará positivamente a qualidade de vida dos habitantes de Ilha Comprida, em especial aos moradores do Balneário Araçá, estimulando a coesão social e o desenvolvimento sustentável da localidade.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.11 16:52:38 -03'00'

_____

Rogério Lopes Revitti

Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2023
Ao Projeto de Lei nº 135/2023

Art.1°- Ficam alterados os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral), do Projeto de Lei nº 135/2023, Orçamento para 2024, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 24 – Departamento de Engenharia, Obras e Serv.
Unidade Executora: 03 – Divisão de Projetos e Obras
Categoria: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Valor Orçado R$ 7.000.000,00.
Valor Adicionado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 7.100.000,00.

Anexo 2- Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária Geral

Unidade Orçamentária: 26 – Departamento de desenvolvimento Local
Unidade Executora: 01 – Divisão de Turismo
Categoria: 3.3.90.39 -outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Orçado R$ 8.215.000,00
Valor retirado: R$ 100.000,00.
Valor Atualizado: R$ 8.115.000,00.

Art.2º- ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 11 de dezembro de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.12.11 16:53:02 -03'00'

Rogério Lopes Revitti

Vereador